

TC – 003.490/2015-7
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	Os subitens 9.5 e 9.6. do ACÓRDÃO Nº 2876/2017 – TCU – 2ª Câmara (peça 45) referem-se a determinação a órgão e à unidade técnica, respectivamente. Consta no sistema Sismonitoramento, na aba Situação, a informação de CONCLUÍDO.
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais –	(X)	()	()	Não consta Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais, mas foram realizadas as comunicações, conforme peças 48, 50-58, 71, 80-88, 110-115, 132-139 e 161-168.



Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Embargos de Declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 8705/2017 – TCU – 2ª Câmara (peça 76). Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 6308/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 127). Embargos de Declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 11248/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 156).	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 177, 179 e 181.	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 178, 180 e 182.	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitidôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitidôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitidôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitidôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-021.223/2019-0	(X)	()	()	

Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-021.223/2019-0 (peça 59)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 190.	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 9 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – Área Controle Externo
Matrícula 1823-6